



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

14/07/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 864/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 200125

Em: 15/07/25

Requer ao Executivo Municipal solicitando a recuperação da ponte localizada na Avenida Cristiano Roças, nas proximidades dos números 84 e 65, situada no bairro Centro da cidade de Ubá – MG.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Obras a demanda de recuperação da ponte localizada na Avenida Cristiano Roças, nas proximidades dos números 84 e 65, situada no bairro Centro da cidade de Ubá – MG.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Cristiano Roças é um dos principais corredores comerciais e de circulação urbana do município de Ubá, sendo diariamente utilizada por um grande número de pedestres, motoristas e comerciantes. A ponte existente nesse trecho encontra-se visivelmente danificada, apresentando sinais de deterioração que comprometem a segurança viária e a integridade física dos que ali trafegam.





Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além de se tratar de um ponto estratégico da mobilidade urbana e do escoamento comercial, é dever do Poder Público Municipal, conforme estabelece o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, organizar e prestar diretamente os serviços públicos de interesse local, entre eles, a manutenção da infraestrutura urbana.

O estado de conservação precária da ponte representa risco iminente de acidentes, tanto para veículos quanto para pedestres, podendo gerar responsabilidade civil para o município, nos termos do artigo 37, § 6º da Constituição Federal, que estabelece a responsabilidade objetiva do Estado pelos danos que seus agentes causarem a terceiros.

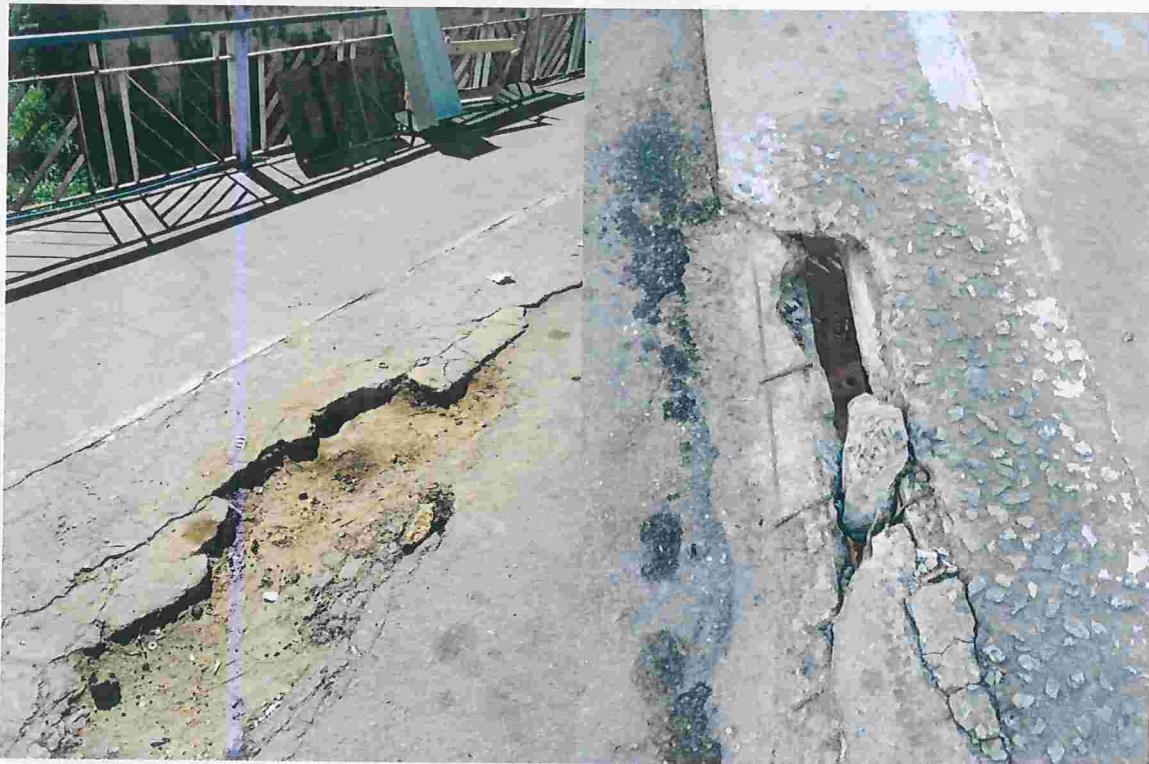


Portanto, a recuperação imediata da ponte é uma medida de prudência, prevenção e respeito à população ubaense, especialmente aos que dependem do Centro da cidade para trabalho, comércio e acesso a serviços essenciais.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



Na condição de representante do povo e defensor do bem comum, este vereador a urgência da intervenção por parte da Secretaria Municipal de Obras, a fim de assegurar condições adequadas de tráfego, segurança e dignidade para a população.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de julho de 2025.


VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES